



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



CENTRO DE BIOTECNOLOGIA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Resolução nº 02/2013

Regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis, fixados no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Biotecnologia do Centro de Biotecnologia da UFPB.

O Colegiado do Curso de Graduação em Biotecnologia, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação tomada em sua reunião do dia 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO:

a necessidade de definir os conteúdos curriculares flexíveis do Curso de Graduação em Biotecnologia;

a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no. 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução nº. 95/2011 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Biotecnologia do Centro de Biotecnologia, Campus I, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº. 95/2011, que aprova a estrutura curricular do Curso de Biotecnologia do Centro de Biotecnologia do Campus I, da UFPB, fixa os conteúdos complementares flexíveis em no mínimo 60 horas/aula, equivalentes a 04 créditos.

Parágrafo Único – Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres como seminários, congressos, colóquios, oficinas, cursos, tópicos

especiais e flexíveis ou o aproveitamento de atividades de Estágio não obrigatório sob a forma de atividade supervisionada.

Art. 2º Os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Biotecnologia serão implantados no Histórico Escolar do aluno com a seguinte nomenclatura:

Conteúdos complementares Flexíveis	CH	Créditos
Tópicos Especiais em Biotecnologia I	2	2
Tópicos Especiais em Biotecnologia II		
Total	4	4

Art. 3º O aluno encaminhará à Coordenação do Curso de Graduação em Biotecnologia do Centro de Biotecnologia da UFPB, solicitação de aproveitamento das atividades acadêmicas, em conformidade com as exigências fixadas no Anexo I desta Portaria.

§ 1º A Coordenação de curso encaminhará as solicitações de aproveitamento ao Colegiado de Curso de Graduação em Biotecnologia, o qual julgará cada solicitação em plenária.

§ 2º Toda solicitação de aproveitamento das atividades acadêmicas deverá ser acompanhada por certificados ou declarações que as comprovem, emitidos pelos órgãos e/ou orientadores competentes.

Art. 4º Para fins de aproveitamento como conteúdos flexíveis, só serão consideradas as atividades na área de biotecnologia ou áreas afins, realizadas nos últimos 2 anos anteriores a data da solicitação de aproveitamento.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de setembro de 2013.

Prof. Dra. Fabíola da Cruz Nunes
Coordenadora
Curso de Graduação em Biotecnologia

ANEXO I da Resolução nº. 02/2013 do Colegiado do Curso de Biotecnologia, que regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis do Curso de Graduação em Biotecnologia do Centro de Biotecnologia, do Campus I da UFPB.

APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividade	Unidade	Créditos
Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, Feiras, Simpósios, Semanas acadêmicas, como participante.	A cada 15 horas	01
Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, Feiras, Simpósios, Semanas acadêmicas, com apresentação de trabalho publicado em anais ou com certificado de apresentação, como primeiro autor.	A cada trabalho	01
Exposição como expositor	A cada 15 horas	02
Na organização de Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, Feiras, Simpósios, Semanas acadêmicas.	A cada evento	02
Atividade orientada de pesquisa ou extensão ou estágio não obrigatório	A cada 15 horas	01
Cursos ou mini-cursos como participante	A cada 15 horas	01
Cursos ou mini-cursos como ministrante	A cada 15 horas	02
Empresa Júnior, Incubadora ou Cooperativa	A cada 15 h	02
Disciplina Tópicos Especiais em Biotecnologia do Cbiotec	Por disciplina	02
Disciplinas eletivas de outro Departamento da UFPB ou outra IES	Por disciplina	02